



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

I - OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico no sistema PEW WEB CELESC para a iluminação pública/perímetro urbano no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – JUSTIFICATIVA:

A necessidade do serviço de alteração de potência do transformador se faz necessário para atendimento da demanda de energia existente, localizado na Rua Tereza Cristina, saída para General Carneiro/PR.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **GROSSKOPF & KRICZINSKI ENGENHARIA ELETRICA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 55/2024 - Dispensa de Licitação nº 24/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.048 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA

Despesa: 56 – Recurso – 1.500.0000110000

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **GROSSKOPF & KRICZINSKI ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.236.117/0001-56, com sede na Rua Amandus Victor Jantsch, 09, Bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.460-224, neste ato representada por **SANDRO GROSSKOPF**, inscrito no CPF sob o nº xxx.159.869-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Total (R\$)
1	01	Serv	Serviço de elaboração e aprovação de projeto elétrico posto de transformador 150KVA	3.360,00

Valor global de R\$: 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 25 de julho de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOAO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação Obras e Urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **GROSSKOPF & KRICZINSKI ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.236.117/0001-56, com sede na Rua Amandus Victor Jantsch, 09, Bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.460-224, neste ato representada por **SANDRO GROSSKOPF**, inscrito no CPF sob o nº xxx.159.869-xx.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico no sistema PEW WEB CELESC para a iluminação pública/perímetro urbano no Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **GROSSKOPF & KRIZINSKI ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.236.117/0001-56, com sede na Rua Amandus Victor Jantsch, 09, Bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.460-224, neste ato representada por **SANDRO GROSSKOPF**, inscrito no CPF sob o nº xxx.159.869-xx.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico no sistema PEW WEB CELESC para a iluminação pública/perímetro urbano no Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

Objeto – Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico no sistema PEW WEB CELESC para a iluminação pública/perímetro urbano no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 25 de julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal